

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo sob nº 1004209-83.2020.8.26.0037

**AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL e AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já devidamente qualificadas, por seus procuradores que esta
subscrevem, nos autos do seu pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vêm,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requer a juntada do **PRIMEIRO ADITIVO**
ao Plano de Recuperação Judicial.

Termos em que pede deferimento.

Campinas/SP, 05 de outubro de 2021.

OTTO WILLY GÜBEL JÚNIOR
OAB/SP 172.947

CAMILA C. FACIO SERRANO
OAB/SP 329.487

1º ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominadas “**GRUPO AGROTEC**” tendo em vista a exigências de diversos credores, a necessidade de adequação do Plano à expectativa destes, a crise econômica atual, bem ainda, a necessidade de fazer com que todos os interesses venham a convergir na **APROVAÇÃO** de um **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** justo e equilibrado, com fundamento ao artigo 170 da Constituição Federal de 1988, bem ainda, de acordo com os artigos 50 e 53 da Lei 11.101/05, vem, atendendo aos anseios dos credores e após negociações com todas as partes interessadas apresentar, seu **PRIMEIRO ADITIVO ao PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, da seguinte forma:

1) CREDORES CLASSE I - TRABALHISTAS

Os credores classificados na CLASSE I – Credores Trabalhistas serão pagos da seguinte forma:

- (i) As Recuperandas ratificam os pagamentos dos credores trabalhistas que já se encontravam devidamente habilitados após o transcurso do “stay period”, prazo previsto no art. 6º, §4º da LRE, que ocorreu em 30 de novembro de 2020, nos termos da Cláusula previstas no Plano de Recuperação Judicial Originário (PRJ) juntado às fls. 2365/2436 do Processo de Recuperação Judicial, não havendo, portanto, qualquer alteração nesse ponto.
- (ii) Os credores trabalhistas cujo o crédito forem habilitados após o termo inicial previsto acima, os pagamentos terão início a partir da intimação acerca do trânsito em julgado da sentença que determinar sua habilitação de crédito a ser proferida pelo D. Juízo Recuperacional em incidente processual próprio, recebendo o crédito nos mesmos moldes previsto no PRJ originário.

(iii) Os créditos oriundos dos honorários advocatícios serão liquidados nos mesmos termos dos pagamentos dos créditos referentes a verbas indenizatórias previsto no PRJ originário, isto é, com 50% (cinquenta por cento) de deságio, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, após o término do pagamento das verbas de natureza salariais.

(iv) Caso o crédito seja habilitado após o início dos pagamentos da presente classe, o termo inicial para pagamento sempre será a intimação acerca do trânsito em julgado da sentença que determinar sua habilitação de crédito no processo recuperacional.

(v) Os pagamentos serão realizados nos termos acima, salvo acordo mais vantajoso às empresas Recuperandas, que poderá ser livremente pactuado pelo credor.

(vi) Em cumprimento a determinação do art. 54, §2º da LRE, as Recuperandas dão em garantia integral do pagamento a Relação de Bens relacionadas no anexo I.

2) CREDOR PARCEIRO FINANCEIRO

Com a finalidade de fomentar a atividade empresarial das Recuperandas, cria-se a cláusula de credor parceiro conhecida como “DIP”, através da qual, os Credores sujeitos ao procedimento de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, caso concedam crédito novo para as Recuperandas terão alguns privilégios.

O DIP financing (*debtor in possession*), pode ser explicado de forma simplificada, como uma das mais importantes fontes de financiamento da empresa em dificuldade financeira, já que o “financiador”, ao conceder o crédito, goza de determinados privilégios no recebimento.

No caso presente, entende-se por bem formular a presente cláusula, atraindo credores “instituições financeiras e assemelhados” para que forneçam Financiamento DIP às

Recuperandas (capital, ACC ou desconto de títulos), fomentando, estimulando e viabilizando sua atividade empresarial, tendo assim, certa prioridade nos pagamentos, como permite o art. 67, parágrafo único, como se verá a seguir.

Para fins deste Plano, *DIP Financing* significa todo e qualquer financiamento, empréstimo, linha de crédito, mútuo e/ou nova captação de recursos pelas Recuperandas, inclusive na forma de adiantamento de recebíveis de duplicatas mercantis.

Todo credor arrolado na Classe III – Quirografários poderá aderir a cláusula de credor parceiro, desde que, ofereça *DIP Financing* e cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- (i) Financiamento a qualquer das Recuperandas no valor global mínimo R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), cuja liberação deverá ter ocorrido após o deferimento da Recuperação judicial e em até 12 (doze) meses da homologação deste Plano;
- (ii) Formalize sua intenção de ser credor Parceiro Financiador nos autos da Recuperação Judicial em até 5 (dias) dias contados da Data de Aprovação do Plano ou na própria assembleia geral de credores, registrando na ata da assembleia seu interesse em oferecer *Dip Financing* nas condições aqui previstas;
- (iii) Firme contrato com as Recuperandas, regulando a forma pela qual o DIP Financing será concedido, obedecidos os critérios previstos neste Plano, que deverá ser firmado em até 60 dias da Aprovação do Plano

Caso os Financiamentos se deem na modalidade de descontos de duplicatas, ele deverá ocorrer mediante a apresentação de títulos performados avaliados e aprovados pelo comitê do Credor Parceiro Financiador, cujos sacados aceitem pagar mediante emissão de boleto em favor do Credor ou em depósito na conta do Credor, ficando a exclusivo critério do Credor a estipulação das taxas e juros aplicáveis ao Financiamento, sempre atendendo aos padrões de mercado para operações análogas

Constará na ata da Assembleia Geral de Credores a adesão daqueles Credores que já se dispuserem a ser Credores Parceiros Financiadores, já ficando ratificado e validado, a sua condição de credor parceiro, sendo que uma vez enquadrado como parceiro, nos termos das condições desta cláusula, o CREDOR ficará integral e irrestritamente sujeito às condições de parceiro, desde que ofertado o *DIP Financing* nas condições acima previstas, haja vista ser esta a sinalagma desta condição.

Eventuais ações ou execuções ajuizadas pelo CREDOR PARCEIRO FINANCEIRO em face das Recuperandas e/ou de quaisquer coobrigados não serão extintas em razão da adesão a esta cláusula, mas ficarão suspensas até o integral cumprimento dos pagamentos e, conseqüente, quitação dos créditos. Apenas após o pagamento integral dos valores previstos é que será requerida a extinção das demandas, haja vista não haver mais interesse em seu prosseguimento.

O *DIP Financing* conferido na forma deste Plano será tratado, no que couber, conforme disposições previstas no artigo 67 e na Seção IV-A da Lei 11.101/05, sendo certa, portanto, a extraconcursalidade dos créditos concedidos à Recuperanda a título de Financiamento pelos Credores Parceiros Financiadores.

As condições para o pagamento do **CREDOR PARCEIRO FINANCEIRO** serão as seguintes:

1. O Credor Parceiro Financeiro aceitará dar quitação da integralidade de seu crédito concursal pelo pagamento de 58% (cinquenta e oito por cento) do valor arrolado na relação de credores;

2. O saldo dos 58% (cinquenta e oito por cento) do crédito arrolado deverá ser atualizado pela taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário) a partir da aprovação deste Plano, acrescidos de juros de 0,70% ao mês, que serão fixos até quitação da dívida. Os encargos sempre serão pagos no vencimento da parcela principal;
3. Os pagamentos serão realizados em 4 (quatro) parcelas anuais, o primeiro vencimento será em 20/05/2022, no valor correspondente ao percentual de 25% do crédito devido. O saldo será pago em parcelas anuais iguais, sempre no dia 20 do mês de maio dos demais anos, haja vista o período de sazonalidade das Recuperandas;
4. Com o pagamento das verbas, nos termos acima citados, haverá a quitação do crédito, sendo inexigível a cobrança de quaisquer diferenças ou taxas, seja das Recuperandas, seja de terceiros garantidores.
5. Caso as Recuperandas não cumpram o previsto nesta cláusula, voltará a ser devido a integralidade do crédito concursal, subtraído os valores eventualmente pagos na forma deste Plano.

3) CREDOR PARCEIRO FORNECEDORES – CLASSE III E IV

As Recuperandas ratificam os termos de pagamentos dos credores parceiros fornecedores previsto no Plano de Recuperação Judicial Originário (PRJ) juntado às fls. 2365/2436 do Processo de Recuperação Judicial, excluindo tão somente a limitação quanto ao valor máximo dos créditos a serem aceitos como parceiros, antes previsto em R\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil).

Assim, todo credor arrolado na Classe III e IV - Credor Parceiro Fornecedores e Prestadores de Serviços, que não sejam classificados como credor parceiro instituição financeira (item acima), poderão aderir a cláusula de credor parceiro, desde que, cumpram os demais requisitos previstos no PRJ originário.

Constará na ata da Assembleia Geral de Credores a adesão dos Credores, já ficando ratificado e validado a sua condição de credor parceiro, bem como todas as adesões já realizadas anteriormente e diretamente as Recuperandas, sendo que uma vez enquadrado como parceiro, nos termos das condições desta cláusula, o credor ficará integral e irrestritamente sujeito às condições de parceiro, ainda que as Recuperandas não aceitem novos créditos pelos fornecedores, renunciando, o credor, a totalidade das garantias por terceiros.

Após o pagamento integral dos valores previstos nessa cláusula haverá a quitação do crédito, sendo inexigível a cobrança de quaisquer diferenças ou taxas, seja das Recuperandas, seja de terceiros garantidores.

4) CREDORES COMUNS – CREDORES NÃO PARCEIROS – CLASSE III E IV

Os credores das Classes III e IV não enquadrados como parceiros serão pagos da seguinte forma:

1. Haverá carência de 20 (vinte) meses para os credores não parceiros para início dos pagamentos, a contar da publicação da decisão que homologa o presente Plano de Recuperação Judicial;
2. Haverá prêmio por pontualidade para os credores não parceiros no percentual de 70% (setenta por cento);
3. Sobre os créditos destes credores incidirão o percentual de 3% (três por cento) ao ano, a contar da data do pedido de Recuperação Judicial, que corresponde a taxa híbrida de juros e correção monetária, que ficarão fixos até o final dos pagamentos;

4. Após escoamento da carência, os pagamentos serão feitos em 14 (quatorze) parcelas anuais iguais e sucessivas, que serão pagas sempre entre os meses de Maio até Outubro de cada ano – depois de transcorrida integralmente a carência, respeitando as imposições da sazonalidade da atividade e conseqüente geração de caixa livre correspondente ao período.

5) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Plano de Recuperação Judicial Originário (PRJ) juntado às fls. 2365/2436 do Processo de Recuperação Judicial que não tiverem sido expressamente revogadas por este aditivo ou não forem com ele conflitantes.

Caso alguma disposição do presente aditivo seja considerada nula ou ineficaz, tal circunstância não afetará a validade ou eficácia das demais disposições, as quais permanecerão plenamente aplicáveis aos credores.

As Recuperandas ratificam a exclusão da Cláusula "XI.3", não tendo qualquer efeito, em razão do quanto decidido nos autos do processo de Recuperação Judicial (decisão de fls. 2277/2280), tendo estas já juntado às fls. 2365/2436 o Plano de Recuperação Judicial Originário (PRJ) com a referida exclusão, o que resta ratificado. Assim, o referido PRJ de fls. 2365/2436 e o presente aditivo cumprem com exatidão a LRE, ante a superveniência da aprovação das mudanças introduzidas pela Lei n ° 14.112/2020, que culminou na revisão e cancelamento dos Enunciados I e II do E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

Otto Willy Gübel Junior
OAB/SP 172.947

Camila C. Facio Serrano
OAB/SP 329.487

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS GARANTIA DA CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS



ADAMA BRASIL S/A
Rua: RUA DO MOGNO 297
Bairro: CDA
Cidade: ASSIS UF: SP
CEP: 19812-050
Tel: 001833233490 / Fax: 001833233490
SITE: <http://www.adama.com/brasil>

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000073157
SÉRIE 1

Folha 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

3521 0902 2905 1000 1067 5500 1000 0731 5719 8048 4587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
135211020798296 02.09.2021 13:55:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.receb.de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
189161028110

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ
02.290.510/0010-67

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE
3521 0902 2905 1000 1067 5500 1000 0731 5719 8048 4587

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL AGROTEC SP COM REPR LTDA		CNPJ 05.628.164/0001-81	DATA DA EMISSÃO 02.09.2021
ENDEREÇO R CASTRO ALVES S/N		BAIRRO/DISTRITO VL NOSSA SENHORA DO CARMO	CEP 14801-456
MUNICÍPIO ARARAQUARA	TELEFONE/FAX (16) 3322 7656	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 181306523111
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02.09.2021
			HORA DE SAÍDA 13:55:04

FATURA/DUPLICATA

NUMERO VCTO VLR 73157/1 20.05.2022 14.171,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 14.171,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NF 14.171,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BRASIL SERV LOG LTDA	FRETE POR CONTA (0) EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ 00.950.001/0012-50
ENDEREÇO R SOFIA ATAURI FADIN 421, LOJA 1	MUNICÍPIO PAULÍNIA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 513062050117		
QUANTIDADE 8,000	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO L	PESO BRUTO 214,520 KG	PESO LÍQUIDO 196,800 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	AL ICMS	AL IPI
OT084	EXPERTGROW 1X20	3105.90.90	890	5102	L	100	86.950000	8.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<small>ISENÇÃO PARCIAL ART 8º PAR ÚNICO IT 2 "b" ANEXO I ART 41 XIII ICMS DIFERIDO PARCIAL ART. 358 E 359-RICM/SP-DEC 45490/00 PRODUTO NÃO TRIB. CFE TIPI RED ALIQ ZERO DE PIS/COFINS. CFE ART* 1º INCISO I E II DA 10.925/04-DECRETO 5.630/05 FERTILIZANTE Registro de estabelecimento N° (EI) (EX)PR-94836-1 Registro de Produto N° PR-94836-10000-5 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE. PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA PORTARIA EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS. Res 13/12/NFCI: 044ACD53-06C9-4D23-9F40-EBB4839E3213 Lote(s) Qtd(es) Data(s) Fabricação Data(s) Vencimento 016/108000 - 10000 - 21.06.2021 - 20.04.2024</small>													
OT085	EXPERTGROW 4X5	3105.90.90	890	5102	L	60	91.270000	5.476,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<small>ISENÇÃO PARCIAL ART 8º PAR ÚNICO IT 2 "b" ANEXO I ART 41 XIII ICMS DIFERIDO PARCIAL ART. 358 E 359-RICM/SP-DEC 45490/00 PRODUTO NÃO TRIB. CFE TIPI RED ALIQ ZERO DE PIS/COFINS. CFE ART* 1º INCISO I E II DA 10.925/04-DECRETO 5.630/05 FERTILIZANTE Registro de estabelecimento N° (EI) (EX)PR-94836-1 Registro de Produto N° PR-94836-10000-5 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE. PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA PORTARIA EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS. Res 13/12/NFCI: 044ACD53-06C9-4D23-9F40-EBB4839E3213 Lote(s) Qtd(es) Data(s) Fabricação Data(s) Vencimento 005/108000 - 60000 - 30.04.2021 - 29.04.2024</small>													

RECEBIDO: 10.09.21
VISTO: Kalia

Doc. Faturamento: 0090894679 | Doc. Remessa: 0080727323 | Doc. Fiscal: 0002147704 Cód.Cli/For: 0000004167 | Doc. Contrato: 0040015279 |
 Doc. Pedido: 0000174596 | Vendedor: 137-Bebedouro-SP | Região: 137 | Local de Descarte das Embalagens: CEN RECEBIMENTO ARARAQUARA - GERVASIO
 BRITO FRANCISCO - ARARAQUARA CEP 14801-970 - Contato GUERRA ANTONIO TADEU - Fone (16) 9142 5115 | Declaro que os produtos perigosos estão
 adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às
 exigências da regulamentação ADAMA Brasil S/A | Esta venda poderá, a critério da ADAMA, ser enquadrada em uma operação comercial ou
 financeira. Declaro estar ciente desta possibilidade e comprometo-me a assinar os respectivos contratos a serem emitidos, caso necessário |

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DE CASSIA FACIO SERRANO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/10/2021 às 21:32, sob o número WAO21701463008. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004209-83.2020.8.26.0037 e código 4200FFB8.



ADAMA BRASIL S/A
Rua RUA DO MOGNO 297
Bairro: CDA
Cidade: ASSIS UF: SP
CEP: 19812-050
Tel: 001833233490 / Fax: 001833233490
SITE: http://www.adama.com/brasil

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000073155
SÉRIE 1

Folha 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



3521 0902 2905 1000 1067 5500 1000 0731 5519 7656 7150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135211020744501 02.09.2021 13:50:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

189161028110

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

02.290.510/0010-67

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

3521 0902 2905 1000 1067 5500 1000 0731 5519 7656 7150

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AGROTEC SP COM REPR LTDA

CNPJ

05.628.164/0001-81

DATA DA EMISSÃO

02.09.2021

ENDEREÇO

R CASTRO ALVES S/N

BAIRRO/DISTRITO

VL NOSSA SENHORA DO CARMO

CEP

14801-456

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

02.09.2021

MUNICÍPIO

ARARAQUARA

TELEFONE/FAX

(16) 3322 7656

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

181306523111

HORA DE SAÍDA

13:50:54

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO | VCTO | VLR

73155/1 | 20.05.2022 | 14.337,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE CÁLCULO ICMS ST

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL PRODUTOS

14.337,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NF

14.337,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BRA SERV LOG LTDA

FRETE POR CONTA

(0) EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ

00.950.001/0012-50

ENDEREÇO

R SOFIA ATAURI FADIN 421, LOJA 1

MUNICÍPIO

PAULÍNIA

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

513062050117

QUANTIDADE

15,000

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

L

PESO BRUTO

321,300 KG

PESO LÍQUIDO

289,800 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL ICMS	AL IPI
HB387	POQUER 1X20	3808.93.29	040	5101	L	300	47.790000	14.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>ICMS ISENTO DE ANEXO I ART 41 - ICMS:SP:DEC:45490/00 PRODUTO TRIB ALIQ 0% CFE TIPI RED ALIQ ZERO DE PIS/COPINS. CFE ART 1º INCISO I E II DA 10.925/04-DECRETO 5.630/05</p> <p>HERBICIDA REGISTRO MAPA N 8510 ONU 3082 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE. SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE. LIQUIDA. N.E. (MISTURA CONTENDO NAFTALENO). CLASSE 9 GRUPO DE EMBALAGEM</p> <p>III</p> <p>Unf(s) - Qtde(s) - Data(s) Fabricação - Data(s) Vencimento</p> <p>1.342122940 - 300 - 02.09.2021 - 01.05.2023</p>													
<p>RECEBIDO: 10.09.21</p> <p>VISTO: <i>Katia</i></p>													

Doc. Faturamento: 0090894675 | Doc. Remessa: 0080727317 | Doc. Fiscal: 0002147697 | Cod. Ctr/For: 0000004167 | Doc. Contrato: 0040013433 |

Doc. Pedido: 0000173015 | Vendedor: 137-Bebedouro-SP | Região: 137 | Local de Descarte das Embalagens: CEN RECEBIMENTO ARARAQUARA - GERVASIO

BRITO FRANCISCO - ARARAQUARA CEP 14801-970 - Contato GUERRA ANTONIO TADEU - Fone (16) 9142 5115 | Declaro que os produtos perigosos estão

adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às

exigências da regulamentação ADAMA Brasil S/A. | Esta venda poderá, a critério da ADAMA, ser enquadrada em uma operação comercial ou

financeira. Declaro estar ciente desta possibilidade e comprometo-me a assinar os respectivos contratos a serem emitidos, caso necessário |

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DE CASSIA FACIO SERRANO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/10/2021 às 21:32, sob o número WARQ21701463008. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004209-83.2020.8.26.0037 e código 4200FFB8.



ADAMA BRASIL S/A
 Rua: RUA DO MOGNO 297
 Bairro: CDA
 Cidade: ASSIS UF: SP
 CEP: 19812-050
 Tel.: 001833233490 / Fax: 001833233490
 SITE: http://www.adama.com/brasil

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica

CONTROLE DO FISCO



fls. 3533

0 - Entrada
 1 - Saída

1

3521 0802 2905 1000 1067 5500 1000 0731 0910 8016 2140

Nº 000073109
 SÉRIE 1

Folha 1 / 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.receb.de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

13521f003990942 30.08.2021 16:46:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

189161028110

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

02.290.510/0010-67

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

3521 0802 2905 1000 1067 5500 1000 0731 0910 8016 2140

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AGROTEC SP COM REPR LTDA

CNPJ

05.628.164/0001-81

DATA DA EMISSÃO

30.08.2021

ENDEREÇO

R CASTRO ALVES S/N

BAIRRO/DISTRITO

VL NOSSA SENHORA DO CARMO

CEP

14801-456

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

30.08.2021

MUNICÍPIO

ARARAQUARA

TELEFONE/FAX

(16) 3322 7656

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

181306523111

HORA DE SAÍDA

16:46:36

FATURA/DUPLICATA

NUMERO | VCTO | VLR

73109/1 | 20.05.2022 | 27.360,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	27.360,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NF	27.360,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	BRA SERV LOG LTDA		FRETE POR CONTA	(0) EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ	00.950.001/0012-50
ENDEREÇO	R SOFIA ATAURI FADIN 421, LOJA 1		MUNICÍPIO	PAULÍNIA	UF	SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	513062050117	
QUANTIDADE	25,000	ESPÉCIE	VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	L	PESO BRUTO	627,500 KG	PESO LÍQUIDO
								581 KG	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL UNIT.	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	AL ICMS	AL IPI
HB377	PATROL SL 1X20	3808.93.29	040	5102	L	500	54,720000	27.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>ICMS ISENTO DE ANEXO I ART 41 - ICMS/SP-DEC 45490/00 - PRODUTO TRIB ALIQ 0% CFE TIPI - RED ALIQ ZERO DE PIS/COFINS - CFE ART 11 - ICMS I E II DA - 10.925/04 - DECRETO 5.630/05</p> <p>HERBICIDA / REGISTRO MAPA N 19016 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE - PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS</p> <p>Lot(s) - Qtd(s) - Data(s) Fabricação - Data(s) Vencimento</p> <p>9202126780 - 500 kg - 26.08.2021 - 25.08.2024</p>													

RECEBIDO: 30.08.21
 VISTO: Kátia

Doc. Faturamento: 0090893825 | Doc. Remessa: 0080726085 | Doc. Fiscal: 0002145266 Cód. Cli/For: 0000004167 | Doc. Contrato: 0040013453 |
 Doc. Pedido: 0000173232 | Vendedor: 137-Bebedouro-SP | Região: 137 | Local de Descarte das Embalagens: CEN RECEBIMENTO ARARAQUARA, GERVASIO BRITO FRANCISCO, ARARAQUARA CEP 14801-970, Contato GUERRA ANTONIO TADEU, Fone (16) 9142 5115 | Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. ADAMA Brasil S/A. | Esta venda poderá, a critério da ADAMA, ser enquadrada em uma operação comercial ou financeira. Declaro estar ciente desta possibilidade e comprometo-me a assinar os respectivos contratos a serem emitidos, caso necessário |

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DE CASSIA FACIO SERRANO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/10/2021 às 21:32, sob o número WAR021701463008. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004209-83.2020.8.26.0037 e código 4200FFB8.



ADAMA BRASIL S/A
 Rua RUA DO MOGNO 297
 Bairro: CDA
 Cidade: ASSIS UF: SP
 CEP: 19812-050
 Tel: 001833233490 / Fax: 001833233490
 SITE: http://www.adama.com/brasil

DANFE

Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000073086
 SÉRIE 1

Folha 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



fls. 3534

3521 0802 2905 1000 1067 5500 1000 0730 8616 6600 2276

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135210989126536 26.08.2021 16:47:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 189161028110	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 02.290.510/0010-67	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 3521 0802 2905 1000 1067 5500 1000 0730 8616 6600 2276

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL AGROTEC SP COM REPR LTDA		CNPJ 05.628.164/0001-81	DATA DA EMISSÃO 26.08.2021
ENDEREÇO R CASTRO ALVES S/N	Bairro/DISTRITO VL NOSSA SENHORA DO CARMO	CEP 14801-456	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26.08.2021
MUNICÍPIO ARARAQUARA	TELEFONE/FAX (16) 3322 7656	UF SP	HORA DE SAÍDA 16:47:59
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 181306523111	

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO VCTO VLR 73086/1 20.05.2022 17.170,00
--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 17.170,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NF 17.170,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BRAVO SERV LOG LTDA	FRETE POR CONTA (0) EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF SP	CNPJ 00.950.001/0012-50
ENDEREÇO R SOFIA ATAURI FADIN 421, LOJA 1	MUNICÍPIO PAULÍNIA			INSCRIÇÃO ESTADUAL 513062050117	
QUANTIDADE 10,000	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO L	PESO BRUTO 240,600 KG	PESO LÍQUIDO 216,800 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	AI ICMS	AI IPI
FG205	AZIMUT 1X20	3808.92.99	040	5102	L	200	85,850000	17.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<small>ICMS ISENTO CFE ANEXO I ART 41 I ICMS/SP-DEC 45490/00 I PRODUTO TRIB ALIQ 0% CFE TIPI I RED ALIQ ZERO DE PIS/COFINS CFE ART 1º INCISO I E II DA L 10.925/04-DECRETO 5.630/05 FUNCIONADA I REGISTRO MAPA N 13612 ONU 3082 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE LÍQUIDA N.E (alcoóhol e tetracozol) CLASSE 9 GRUPO DE EMBALAGEM (II) Lote(s) - Qtd(e)s - Data(s) Fabricação - Data(s) Vencimento: 1272109900 - 200.00 - 20.06.2021 - 19.06.2024</small>													
<p>RECEBIDO: 02.09.21 VISTO: Kátia</p>													

Doc. Faturamento: 0090893151 | Doc. Remessa: 0080725196 | Doc. Fiscal: 0002143707 Cód. Cli/For: 0000004187 | Doc. Contrato: 0040013433 |
 Doc. Pedido: 0000173015 | Vendedor: 137-Bebedouro-SP | Região: 137 | Local de Descarte das Embalagens: CEN RECEBIMENTO ARARAQUARA, GERVASIO BRITO FRANCISCO, ARARAQUARA CEP 14801-970, Contato GUERRA ANTONIO TADEU, Fone (16) 9142 5115 | Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação ADAMA Brasil S/A | Esta venda poderá, a critério da ADAMA, ser enquadrada em uma operação comercial ou financeira. Declaro estar ciente desta possibilidade e comprometo-me a assinar os respectivos contratos a serem emitidos, caso necessário |

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DE CASSIA FACIO SERRANO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/10/2021 às 21:32, sob o número WAR021701463008. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004209-83.2020.8.26.0037 e código 4200FFB8.



ADAMA BRASIL S/A
 Rua: RUA DO MOGNO 297
 Bairro: CDA
 Cidade: ASSIS UF: SP
 CEP: 19812-050
 Tel.: 001833233490 / Fax: 001833233490
 SITE: http://www.adama.com/brasil

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída 1

Nº 000073022
 SÉRIE 1

Folha 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



3521 0802 2905 1000 1067 5500 1000 0730 2217 4267 2152

fls. 3535

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 135210976563671 24.08.2021 12:58:40

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE
 3521 0802 2905 1000 1067 5500 1000 0730 2217 4267 2152

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda merc.adq.receb.de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 189161028110

INSC EST SUBST TRIB

CNPJ
 02.290.510/0010-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL AGROTEC SP COM REPR LTDA		CNPJ 05.628.164/0001-81	DATA DA EMISSÃO 24.08.2021
ENDEREÇO R CASTRO ALVES S/N		BAIRRO/DISTRITO VL NOSSA SENHORA DO CARMO	CEP 14801-456
MUNICÍPIO ARARAQUARA		TELEFONE/FAX (16) 3322 7656	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 181306523111	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24.08.2021
			HORA DE SAÍDA 12:58:40

FATURA/DUPLICATA

NUMERO VCTO VLR 73022/1 20.05.2022 36.960,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 36.960,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NF 36.960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BRAVO SERV LOG LTDA	FRETE POR CONTA (0) EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF SP	CNPJ 00.950.001/0012-50
ENDEREÇO R SOFIA ATAURI FADIN 421, LOJA 1	MUNICÍPIO PAULÍNIA			INSCRIÇÃO ESTADUAL 513062050117	
QUANTIDADE 15,000	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO L	PESO BRUTO 360 KG	PESO LÍQUIDO 334,200 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
IN106	GALIL SC 1X20	3808.91.99	040	5102	L	300	123,200000	36.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<small>ICMS ISENTO DE ANEXO I ART 41 - ICMS/SP DEC 45/90/00 PRODUTO TRIB ALIQ 0% CFE TIPI RED ALIQ ZERO DE PIS/COFINS - CFE ART 1º INCISO I E II DA L 10.925/04 - DECRETO 5.630/05 INSETICIDA - REGISTRO MAPA N 10012 ONU 3082 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE. LIQUIDA. N.E. (maldotriprio e bifenrina) CLASSE 9 GRUPO DE EMBALAGEM (Data(s) Fabricação - Data(s) Vencimento) 08/21/2000 - 30/06/22 07 2021 - 01/05/2024</small>													

RECEBIDO: 30.08.21
 VISTO: Látia

Doc. Faturamento: 0090892436 | Doc. Remessa: 0080724101 | Doc. Fiscal: 0002141221 Cod. Cli/For: 0000004167 | Doc. Contrato: 0040013453 |
 Doc. Pedido: 0000173232 | Vendedor: 137-Bebedouro-SP | Região: 137 | Local de Descarte das Embalagens: CEN RECEBIMENTO ARARAQUARA, GERVASIO
 BRITO FRANCISCO - ARARAQUARA CEP 14801-970 - Contato GUERRA ANTONIO TADEU, Fone (16) 9142 5115 | Declaro que os produtos perigosos estão
 adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às
 exigências da regulamentação ADAMA Brasil S/A. | Esta venda poderá, a critério da ADAMA, ser enquadrada em uma operação comercial ou
 financeira. Declaro estar ciente desta possibilidade e comprometo-me a assinar os respectivos contratos a serem emitidos, caso necessário |

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DE CASSIA FACIO SERRANO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/10/2021 às 21:32, sob o número WAO21701463008. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004209-83.2020.8.26.0037 e código 4200FFB8.



ADAMA BRASIL S/A
 Rua: RUA DO MOGNO 297
 Bairro: CDA
 Cidade: ASSIS UF: SP
 CEP: 19812-050
 Tel.: 001833233490 / Fax: 001833233490
 SITE: <http://www.adama.com/brasil>

DANFE

Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000072995

SÉRIE 1

Folha 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



3521 0802 2905 1000 1067 5500 1000 0729 9511 3602 9758

fls. 3536

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.recebe.de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135210957221855 19.08.2021 15:51:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

189161028110

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

02.290.510/0010-67

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

3521 0802 2905 1000 1067 5500 1000 0729 9511 3602 9758

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL AGROTEC SP COM REPR LTDA		CNPJ 05.628.164/0001-81	DATA DA EMISSÃO 19.08.2021
ENDEREÇO R CASTRO ALVES S/N	BAIRRO/DISTRITO VL NOSSA SENHORA DO CARMO	CEP 14801-456	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19.08.2021
MUNICÍPIO ARARAQUARA	TELEFONE/FAX (16) 3322 7656	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 181306523111
		HORA DE SAÍDA 15:51:42	

FATURA/DUPLICATA

NUMERO VCTO VLR 72995/1 20.05.2022 93.440,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	93.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NF
				93.440,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BRAVO V LOG LTDA	FRETE POR CONTA (0) EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ 00.950.001/0012-50
ENDEREÇO R SOFIA ATAURI FADIN 421, LOJA 1	MUNICÍPIO PAULÍNIA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 513062050117		
QUANTIDADE 80,000	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO L	PESO BRUTO 2.091,200 KG	PESO LÍQUIDO 1.948,800 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
FG196	CRONNOS 1X20	3808 92.93	540	5102	L	1.600	58.400000	93.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<small>ICMS ISENTO DE ANEXO I ART 41 I RICMS/SP DEC 454/000 PRODUTO TRIB. ALIQ. 0% (EFE TIPI) RED ALIQ ZERO DE PIS/COFINS. CFE ART 1º, INCISO I E II DA LEI 10.925/04. DECRETO 5.630/05. FUNGICIDA REGISTRO MAPA N. 12918 ONU 3082 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E. (MANCOZEBO E TEBUCONAZOL) CLASSE 9 GRUPO DE EMBALAGEM III Res. 139/12 N.F.C.I. 54 F056A8-ACB5 422F-81A1-0D97594AFF60 Lot(s) - Qtde(s) - Data(s) Fabricação - Data(s) Vencimento 2692118400 - 1.600,00 - 27.07.2021 - 27.07.2023</small>													

RECEBIDO: 20.08.21
 VISTO: Kátia

Doc. Faturamento: 0090891751 | Doc. Remessa: 0080723444 | Doc. Fiscal: 0002139308 Cód.Cli/For: 0000004167 | Doc. Contrato: 0040014993 |
 Doc. Pedido: 0000173016 | Vendedor: 137-Bebedouro-SP | Região: 137 | Local de Descarte das Embalagens: CEN RECEBIMENTO ARARAQUARA - GERVASIO
 BRITO FRANCISCO - ARARAQUARA CEP 14801-970 - Contato GUERRA ANTONIO TADEU - Fone (16) 9142 5115 | Declaro que os produtos perigosos estão
 adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às
 exigências da regulamentação ADAMA Brasil S/A | Esta venda poderá, a critério da ADAMA, ser enquadrada em uma operação comercial ou
 financeira. Declaro estar ciente desta possibilidade e comprometo-me a assinar os respectivos contratos a serem emitidos, caso necessário |

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DE CASSIA FACIO SERRANO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/10/2021 às 21:32, sob o número WAO21701463008. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004209-83.2020.8.26.0037 e código 4200FFB8.



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01151410397

PLACA

GAE0165

EXERCÍCIO

2021

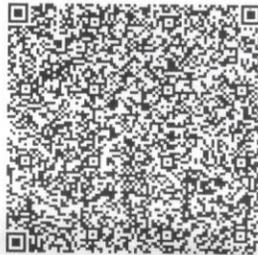
ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CVR



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

03651594403

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA HD WK CC E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD5781FFJY245409

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.7

POTÊNCIA/CILINDRADA

88CV/1400

PESO BRUTO TOTAL

1.81

MOTOR

552242973287629

CMT

2.21

EIXOS

*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

AGROTEC SP COMERCIO E REPRESENTACOES LTD

CPF / CNPJ

05.628.164/0001-81

LOCAL

ARARAQUARA SP

DATA

12/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO:BCO BRADESCO SA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO BEMFLEX

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CVR Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Imprimir

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: outubro de 2021
Código Fipe: 001291-2
Marca: Fiat
Modelo: Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CS
Ano Modelo: 2018 Gasolina
Autenticação: yxs4yxymbn5h
Data da consulta: sexta-feira, 1 de outubro de 2021 09:18
Preço Médio: R\$ 51.811,00